

RESOLUÇÃO 0155/2009

ALTERA O ARTIGO 74 DA RESOLUÇÃO N.º
067/1995 (REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA, por seus Vereadores aprova, e a Mesa Diretora Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O art. 74 da Resolução n.º 067/1995, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubaporanga, passa a vigor com a seguinte redação:

***“Art. 74** - A reunião ordinária realizar-se-á na segunda quinta-feira de cada mês, e terá a duração de 3 (três) horas, iniciando-se os trabalhos às 19:00 (dezenove) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos.”*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Ubaporanga, 19 de janeiro de 2009

JORGE SIQUEIRA DE REZENDE FERREIRA

Presidente do Poder Legislativo

SILVANIN DE SOUZA SILVA

Vice-presidente

VALDOMIRO SILVA LIMA

Primeiro Secretario